



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

3 - Plano Municipal de Ação Social Escolar de Murça 2016/2017.-----

(Alínea h) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)-----

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o Plano Municipal de Ação Social Escolar de Murça 2016/2017.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 28 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

2 - Abertura de procedimento concursal – atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2016/2017.-----

(nº1, artº65, Lei nº83-C/2013, de 31 dezembro)-----

----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal – atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo 2016/2017.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 28 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

5 - Aprovação do Relatório e Contas consolidado do ano de 2015.-----
(Alínea I) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)-----

----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a Aprovação do Relatório e Contas consolidado do ano de 2015.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 28 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

4 - Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Murça, de acordo com o art.º 13 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU-Dec. Lei n.º317/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012 de 14 de agosto). -----

(Alínea r) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Murça.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,


(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)